



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 041/2008.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 JÚLIA KUKLINSKY SOBRAL, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 042/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016955/2007, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente JÚLIA KUKLINSKY SOBRAL, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2005 a 04 de setembro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
= PRESIDENTE =**